

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

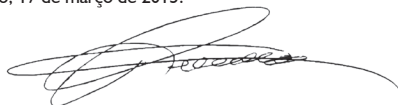
CASTRO, 18 DE MARÇO DE 2015 • 775 • 04 PÁGINAS

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Castro, Dr. Reinaldo Cardoso, com fundamento na Lei Municipal nº 01/72, através do presente Edital, a ser publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município de Castro, NOTIFICA a ESCOLA DE EDUCAÇÃO FAMILIAR RURAL DE CASTRO, por seus representantes legais, que são desconhecidos e se encontram em lugar ignorado, com prazo de 10 (dez) dias, para apresentar defesa, acerca do Processo Administrativo nº 3.988/2015, de reversão ao patrimônio público de imóvel concedido à instituição, com a finalidade de construção de prédio para funcionamento da escola, em virtude do descumprimento do ônus.

Castro, 17 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
21.004 – DIRETORIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
18.541.0003.2013 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 – SANEPAR – COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE - EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 37.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 37.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2014, RELATIVO A SANEPAR – COMP. FINANCEIRA MEIO AMBIENTE.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE MARÇO DE 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 234/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o erro no decreto 27/2015,

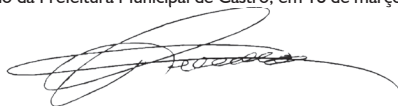
Art. 1º – Retificar o Decreto nº 27/2015:

Onde consta: “de nº 042 a 048”

Leia-se: “nº 042 a 080”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 235/2015

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 3034/2014 de 17/12/2014,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2015, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS), PARA

PORTARIAS


PORTARIA Nº 233/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora LUCIMAR APARECIDA GARCIA CONEGLIAN, Matrícula nº 13838-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de outubro de 2015 a 29 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

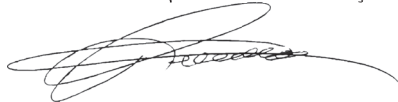
PORTARIA Nº 234/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 91 e seguintes do Estatuto dos Servidores Municipais – da Lei Complementar nº 13/2007 e suas alterações, resolve:

Art. 1º CONCEDER licença especial remunerada à servidora HELENA APARECIDA SILVA DE LARA, Matrícula nº 19470-0, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento, no período de 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

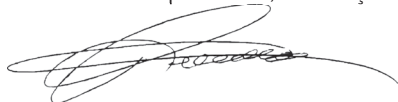
PORTARIA Nº 235/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 1º, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº 44/2014, regulamentado pelo Decreto nº 144/2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER adicional de insalubridade no importe de 20%, do menor vencimento estabelecido no Quadro Permanente de Servidores do Município, à servidora municipal ELOINA ALVES, Matrícula nº 9407-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 236/2015

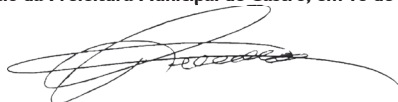
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 463/2015, resolve:

ART. 1º – REDUZIR, a pedido, a carga horária semanal de quarenta para trinta e cinco horas, da servidora CAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula 780677-0, a partir de 04 de fevereiro de 2015.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 237/2015


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 5012/2015, resolve:

ART. 1º – REDUZIR a carga horária semanal de quarenta para vinte horas, da servidora ROSANA ORTIZ DE FREITAS, matrícula 25372-0, a partir de 10 de março de 2015.

ART. 2º – A redução de jornada far-se-á com a proporcional redução dos vencimentos.

ART. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 238/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º ALTERAR gratificação de Função, a partir de 02 de março de 2015, pelo Exercício de Coordenação Pedagógica na Secretária de Educação, aos servidores abaixo nominados como a seguir se descreve:

SERVIDOR	MATRICULA	FUNÇÃO	%
IZABEL APARECIDA REBONATO DE OLIVEIRA	27707-0	Coordenação	20%
IZABEL APARECIDA REBONATO DE OLIVEIRA	27707-1	Coordenação	20%
ROSELI DA LUZ LEAL RODRIGUES	23795-0	Secretaria de Ensino	10%
VALDINÉIA TEIXEIRA FERREIRA	11606-0	Direção	30%

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 239/2015

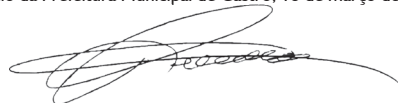
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Considerando o contido no requerimento 5017/2015, resolve:

Art. 1º AMPLIAR a carga horária semanal de vinte para quarenta horas, das servidoras abaixo relacionadas, a partir de 16 de março de 2015:

SERVIDORA	MATRICULA Nº
LORENA VERDILLE CARNEIRO DE SOUZA	737810-0
WILLIAN RICARDO DA SILVA MAINARDES	736708-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de março de 2015.



REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

DATA DO CONTRATO: 09 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: M & M PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 13.033.927/0001-70, situada na Rua Arthur Jorge, nº 2.438, Bairro Monte Castelo, CEP 79.010-210, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado legalmente pelo Sr. JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 001.114.289 – SSP/MS e do CPF/MF nº 888.675.281-49

OBJETO: Serviços profissionais de realização de show artístico, alusivos aos festejos dos “311 ANOS DE CASTRO”, com a dupla “Munhoz & Mariano”.

VALOR: Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total e sem reajustes de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), que será suportado através da seguinte dotação orçamentária: 12.003.0011.695.022.2044 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Fonte de Recursos: 0 – Recursos Ordinários Livres – CR: 153.

EXECUÇÃO: Os serviços serão prestados no dia 20 de março de 2015.

VIGÊNCIA: O presente CONTRATO tem a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

JOAQUIM CASAL CAMINHA JUNIOR
M & M PRODUÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL LTDA – ME
CONTRATADA

REPUBLICAÇÃO EM VIRTUDE DE ERRO NA PUBLICAÇÃO ORIGINAL,
TORNANDO-A SEM EFEITO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E APARELHOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – RECURSOS: LIVRES E CONVÊNIO ME/1017806-56/2014 - SME

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos para os proponentes:

PROponente	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
MARIA DE FÁTIMA GUIZI – ME ITENS: 3, 4, 5, 9	12.069.045/0001-00	16.750,00
CELMO MOACIR GOMES – EPP ITENS: 2, 6, 7, 8, 10, 11	15.279.692/0001-26	17.612,00
MURILO BRÄCHT MALAGUTTI EIRELI – EPP ITENS: 1, 2	03.222.596/0001-62	14.680,00
	VALOR TOTAL	49.042,00

Castro, 12 de março de 2015.

REINALDO CARDOSO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2015

REF. PP 008/15

DATA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA GUIZI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 12.069.045/0001-00, com endereço na Rua José Laplechade, nº 130, Estância das Palmeiras, CEP 15.895-000, Cedral – SP, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Bruno Trevizan Viscaíno, portador da CI/RG nº 41.026.011-3-SSP/SP e no CPF/MF nº 346.930.818-76, residente e domiciliado na Rua Silvio Della Roveri, 597, Casa G11, Jardim Yolanda, São José do Rio Preto-SP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E APARELHOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – RECURSOS: LIVRES E CONVÊNIO ME/1017806-56/2014 – SME

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a partir do envio da Nota de Empenho via e-mail.

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

BRUNO TREVIZAN VISCAÍNO
MARIA DE FÁTIMA GUIZI-EPP
CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2015

REF. PP 008/15

DATA DO CONTRATO: 12 DE MARÇO DE 2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, COM ENDEREÇO NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 77.001.311/0001-08, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL SR. REINALDO CARDOSO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.982/PR, CPF/MF Nº 005.603.839-91.

CONTRATADO: CELSO MOACIR GOMES – EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.279.692/0001-26, com endereço na Rodovia BR 280 – Km 53 nº 7517, Guamiranga, CEP 89270-000, Guarimirim - SC, neste ato representada pelo seu Representante Legal Sr. Celso Moacir Gomes, Diretor, portador da CI/RG nº 407.138.176-1 e no CPF/MF nº 982.636.170-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Umlauf Junior, nº 134, Avaí - Guarimirim-SC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE APARELHOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE E APARELHOS PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS – RECURSOS: LIVRES E CONVÊNIO ME/1017806-56/2014 – SME

VALOR: Pela aquisição dos produtos o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 17.612,00 (dezesete mil, seiscentos e doze reais), condições esta da vencedora.

EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias a

